

ATA 03/2026 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, sito a Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 408, Bairro Centro, neste Município, de acordo com a Resolução nº 01 do Conselho de Administração, data de 17 de março de 2021, foi realizada a reunião mensal do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, na ocasião estavam presentes os membros Altair Euko Diretor Presidente, Sabrina Ferreira Bineck Diretora financeira e Vilson Martins de Souza Diretor de Previdência, para registrar as movimentações ocorridas no presente mês, tendo em vista os recursos repassados pelo Executivo e Legislativo e que serão aplicados para garantir o pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões, como segue: **1 - REUNIÃO DO DIA 04/03/2026: I - Análise para investimentos, do valor de R\$ 1.465.113,79**, repassados pelo Município referentes, as contribuições dos servidores e parte patronal, na conta do Banco do Brasil, 7.440-3. No dia anterior a Diretora Financeira Sabrina repassou aos membros do Comitê, sobre a disponibilidade do referido valor e assim o Diretor Presidente Altair repassou a informação à Assessoria de Investimentos AMX Consultoria, e na data de hoje chegou o relatório com a análise dos melhores fundos de investimentos vindas da assessoria. **II – Decisão de investimentos**, após a análise do relatório anexo I, na data de hoje foi acatado pelos membros do Comitê a indicação das alocações, como segue: **A) Aplicar R\$ 712.151,94**, no Fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ 13.327.340/0001-73, fundo classificado no artigo 7º, Inciso I, da resolução CMN 5.272/2025 podendo receber até 100% dos recursos dos RPPS. Taxa de administração 0,20% e prazo de resgate em D+2u. A decisão de alocar recursos no fundo BB IMA-B+ reflete a carteira de títulos públicos indexados ao IPCA (NTN-Bs) com vencimentos acima de 5 anos, sendo aderente a meta atuarial anual do LAPAPREVI (5,50% + variação do IPCA) pois o fundo possui maior correlação teórica com o passivo atuarial de longo prazo e que “costumam” oferecer taxas reais (spreads) que ajudam a bater os 5,50% pretendidos Pela composição da carteira em títulos públicos e sua indexação a inflação, o valor investido dá proteção do poder de compra no sentido de que o fundo garante que o patrimônio investido não seja corroído pelo aumento de preços no longo prazo. Considerando que o haverá reunião do COPOM nos dias 17 e 18 de março e as expectativas são de queda da Selic, a decisão de aplicação vêm ao encontro do aproveitamento do ciclo de juros, pelo momento de fechamento da curva de juros (queda nas taxas futuras), pois, os títulos longos sofrem uma valorização acentuada pela "marcação a mercado", gerando retornos superiores à Selic. **B) Aplicar R\$ 752.961,85**, no Fundo CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP – CNPJ 11.061.217/0001-28, fundo classificado no artigo 7º, Inciso I, da resolução CMN 5.272/25 podendo receber até 100% dos recursos dos RPPS. Taxa de administração 0,20% e prazo de resgate em D+0. A decisão de investimentos no fundo CEF IMA GERAL, índice em síntese que representa a dívida pública brasileira interna, composto por títulos prefixados (LTN/NTN-F), pós-fixados (LFT) e indexados ao IPCA (NTN-B) e a decisão de alocar no IMA-Geral, faz que a aplicação pelo RPPS não "aposte" em um único cenário, pois, captura a média do mercado de títulos públicos, reduzindo a volatilidade. A utilização de índices amplos como o IMA-Geral demonstra maturidade na gestão de riscos, atendendo aos requisitos de boas práticas exigidos pela certificação pró-gestão. **2 - REUNIÃO DO DIA 04/03/2026: I - Análise para investimentos, valor de R\$ 574.900,58**, repassados pelo Município referentes, as contribuições dos servidores e parte patronal, na conta da Caixa Econômica Federal, 24-5, tais valores são do Fundo Financeiro e aplicados num único Fundo de Investimentos com liquidez diária (D-1), pois seu resgate tem que ser imediato sendo utilizado mensalmente para cobertura da folha de pagamento, tendo em

vista que os recursos vinculados ao Fundo Financeiro, não visam acumular recursos financeiros, devendo atender a finalidade de liquidez imediata, sendo assim, o referido valor alocado no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1. **3 - REUNIÃO DO DIA 24/03/2026: I - Análise para investimentos, do valor de R\$ 33.251,47**, repassados pela Câmara Municipal, referente contribuição dos servidores e parte patronal, na conta da Caixa Econômica Federal, 51-2, **II – Decisão de investimentos**, após a análise dos membros do Comitê e as indicações da Assessoria de Investimentos, buscou-se um Fundo compatível com as sugestões propostas, dentro dos limites das alocações, conforme Resolução CMN 5.272/2025, como segue: Aplicar o saldo disponível no Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP – CNPJ 11.060.913/0001-10, fundo classificado no artigo 7º, Inciso II, da resolução CMN 5.272/2025 podendo receber até 100% dos recursos dos RPPS. Taxa de administração 0,20% e prazo de resgate em D+0, a maior concentração de recursos na IMA-B 5 justifica-se pela necessidade de buscar ativos que possuam correlação direta com o a inflação medida pelo IPCA, com o IMA-B 5 que oferece um prêmio de risco que auxilia no cumprimento da meta de IPCA + 5,50% a.a. com menor exposição à volatilidade de juros longos. O IMA-B 5 possui duration (prazo médio) mais baixa, considerando um cenário de incerteza sobre a trajetória da dívida pública ou oscilações no câmbio, o IMA-B 5 apresenta uma recuperação mais rápida e menor queda no valor das cotas em comparação aos títulos de longo prazo, que preserva o equilíbrio financeiro imediato do fundo. **4 - REUNIÃO DO DIA 24/03/2026: I - Análise para investimentos, valor de R\$ 32.421,93**, repassados Câmara Municipal de referente contribuição dos servidores e parte patronal, na conta da Caixa Econômica Federal, 24-5, tais valores são do Fundo Financeiro e aplicados num único Fundo de Investimentos com liquidez diária (D-1), pois seu resgate tem que ser imediato sendo utilizado mensalmente para cobertura da folha de pagamento, tendo em vista que os recursos vinculados ao Fundo Financeiro, não visam acumular recursos financeiros, devendo atender a finalidade de liquidez imediata, sendo assim, o referido valor alocado no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1; **5 - REUNIÃO DO DIA 16/03/2025: I – Rebalanceamento Carteira investimentos**, tendo em vista a necessidade de rebalanceamento das aplicações devido à aprovação da Resolução CMN 5.272/2025 e a conquista da Certificação do Programa Pró-Gestão Nível II, foi solicitado à Assessoria de Investimentos AMX Consultoria, sugestões para readequação dos Fundos de investimentos, buscando melhor rentabilidade e consequentemente atingimento da meta atuarial, sendo assim na data de hoje recebemos o presente relatório, após a análise do relatório anexo, na data de hoje foi acatado pelos membros do Comitê a indicação das alocações, conforme anexo II. As decisões acima foram baseadas nas nuances do cenário macroeconômico, bem como nas necessidades de liquidez para cumprimento das obrigações de folha de pagamento e demais despesas administrativas, além do propósito da Meta Atuarial almejada, como foi destacado no relatório anexo. Nada mais havendo, após a anexação dos documentos pertinentes, transcrevemos a presente ata que vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos.

Altair Euko
Diretor Presidente

Sabrina Ferreira Bineck
Diretora Financeira

Férias
Vilson Martins de Souza
Diretor de Previdência